

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.585.444.0001-42

Rua: Elpídio dos Santos S/N Fone: 46-3245-1130

Honório Serpa, 19 de abril de 2017.

DECRETO Nº 107/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora do processo seletivo para contratação de Jovem Aprendiz 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a COMISSÃO COORDENADORA do processo seletivo para contratação de Jovem aprendiz pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, com os seguintes servidores (as):

Eritana Aparecida Jaguszewski

Rovanir José Noll

João Carlos Garbin

Altair Shmidt

Deisimara Vivian Tubin

- Art 2° A comissão terá poderes para elaborar e assinar documentos referentes ao processo seletivo para a contratação dos jovens aprendizes.
- Art 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Honório Serpa em 19 de abril de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 24 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1341

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 107/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora do processo seletivo para contratação de Jovem Aprendiz 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, DECRETA:

Art 1º-Fica nomeada a COMISSÃO COORDENADORA do processo seletivo para contratação de Jovem aprendiz pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, com os seguintes servidores (as):

Eritana Aparecida Jaguszewski

Rovanir José Noll

João Carlos Garbin

Altair Shmidt

Deisimara Vivian Tubin

Art 2°-A comissão terá poderes para elaborar e assinar documentos referentes ao processo seletivo para a contratação dos jovens aprendizes.

Art 3°-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Honório Serpa em 19 de abril de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

God231946